



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR
HERMOGENES FELÍCIO DOS SANTOS.**

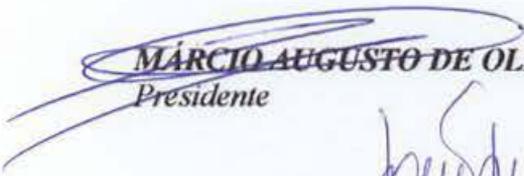
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

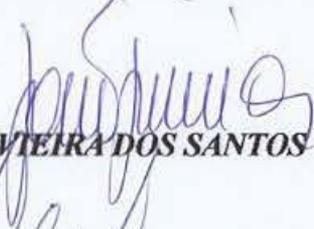
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Hermogenes Felício dos Santos.

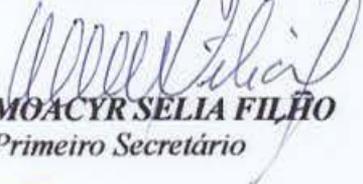
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

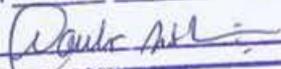
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de agosto de 2005; 51º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

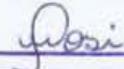

MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário


JUÁREZ OLIOSI
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 16
Do Livro próprio nº 002
Em 22 / 08 / 2005


PUBLICADO
Ativo da Câmara
Em 22 / 08 / 2005


cmnv/astec/P0239/1995